



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 16 de agosto de 2018

DE: Departamento Jurídico
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 284/2004

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 62/2018

Acrescenta-se um parágrafo único, ao art. 1º, da Lei Municipal nº 3.703, de 04 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, visando a cessão de servidores municipais para prestação de serviços.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação: Receber Proposição

Complemento: Proposição devidamente instruída, podendo ser recebida pela Mesa Diretora desta Casa, pois que preenchidos os requisitos previstos no artigo 153, incisos III e IV, do Regimento Interno.

Providências: Encaminhar Propositura para o Pequeno Expediente

Valdecir Almeida
Chefe